

BOLETIM QUINZENAL 12/2026

ATUALIDADES LEGAIS

JUNHO 2026 – 2.ª QUINZENA

① ÂMBITO TRIBUTÁRIO / FINANÇAS:

- ✓ **IRC** > Despacho 81/2026-XXV do SEAF: Prorroga até 30 de junho o envio da declaração de rendimentos Modelo 22 relativa ao período de 2025, e pagamento do respetivo imposto quando aplicável;
[Consultar](#)

- ✓ **IVA** >
Ofício-Circulado 25116/2026: Verba 2.42.1 da Lista I anexa ao CIVA – Taxa reduzida na construção e reabilitação de imóveis para habitação;
[Consultar](#)

Ofício-Circulado 25117/2026: Serviços de construção civil – Inversão do sujeito passivo;
[Consultar](#)

Ofício-Circulado 90087/2026: Lei 62/2025 de 27 de outubro – Procedimento excecional de adesão ao regime de grupos de IVA;
[Consultar](#)

- ✓ **EBF** > Lei 28/2026 de 15 de junho: Autoriza o Governo a rever o regime do mecenato e alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais;
[Consultar](#)

- ✓ **CPCV** > APECA: Enquadramento fiscal da celebração de «Contrato-Promessa de Compra e Venda» e posterior cessão da posição contratual;
[Consultar](#)

- ✓ **FISCAL** > Portal das Finanças:
Publicação «Ciência e Técnica Fiscal» #442 – junho de 2026;
[Consultar](#)
Sistema fiscal português – Taxas aplicáveis 2025;
[Consultar](#)

- ✓ **GRANDES GRUPOS** > Portaria 255/2026/1 de 12 de junho: Aprova a declaração Modelo 63 – Informação sobre o imposto complementar (GIR);
[Diploma](#)
[Informação AT](#)

① ÂMBITO TRIBUTÁRIO / FINANÇAS (CONTINUAÇÃO):

- ✓ **ADUANEIRO** > Portaria 256/2026/1 de 12 de junho: Procede à criação da Alfândega de Sines;
[Consultar](#)
- ✓ **IMPORTAÇÕES** > Ofício-Circulado 16102/2026: Taxas de câmbio de referência vigentes em julho de 2026, para determinação do valor aduaneiro;
[Consultar](#)
- ✓ **COMBUSTÍVEIS** > Revisão das taxas unitárias do imposto sobre produtos petrolíferos (ISP) – Portaria 263-A/2026/1 de 12 de junho: aumentos de 0,804 cêntimos por litro no gasóleo e de 0,069 cêntimos na gasolina;
[Consultar](#)
Portaria 270-A/2026/1 de 19 de junho: aumentos de 1,855 cêntimos por litro no gasóleo e de 1,007 cêntimos na gasolina;
[Consultar](#)

② ÂMBITO CONTRIBUTIVO / SEGURANÇA SOCIAL:

- ✓ **PENSÕES** > Portal da Seg. Social: Prova de vida até 15 de setembro, para pensionistas residentes na Bélgica, Canadá, Cabo Verde, Luxemburgo, Países Baixos, Reino Unido ou Suíça;
[Consultar](#)
- ✓ **SCC** > Portal da Segurança Social: Integração dos software de recursos humanos com a Plataforma de Serviços de Interoperabilidade (PSI);
[Consultar](#)
- ✓ **TRAB. INDEPENDENTES** > Portal da Seg. Social: Comprovativo disponível da decl. trimestral;
[Consultar](#)
- ✓ **SERVIÇO DOMÉSTICO** > Portal da Seg. Social: Consulta disponível do pagam. de contribuições;
[Consultar](#)
- ✓ **INFORMATIVO** > Portal da Segurança Social: Newsletter #32 – junho de 2026;
[Cidadãos](#)
[Empresas](#)
- ✓ **FRAUDE** > Portal da Segurança Social: Alerta para mensagens fraudulentas (SMS);
[Consultar](#)

③ ÂMBITO LABORAL / EMPREGO:

- ✓ **CÓDIGO DO TRABALHO** > OCC: Guia prático «Regime jurídico da parentalidade»;
[Consultar](#)

④ ÂMBITO EMPRESARIAL / SETOR PRIVADO:

✓ **TRANSPORTES** >

Portaria 266/2026/1 de 18 de junho: Fixa os procedimentos necessários ao diferimento do pagamento das contribuições à segurança social, prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei 110-A/2026 de 3 de junho;

[Consultar](#)

Declaração de Retificação 23/2026/1: Retifica o Decreto-Lei 110-A/2026 de 3 de junho, que cria um apoio extraordinário no setor dos transportes;

[Consultar](#)

⑤ ÂMBITO ADMINISTRATIVO / SETOR PÚBLICO:

✓ **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** > Portal do Governo: «Reforma do Código dos Contratos Públicos»;

[Consultar](#)

⑥ ÂMBITO GERAL / DIVERSOS:

✓ **TEMPESTADE KRISTIN** > Resolução do Conselho de Ministros 129/2026: Altera a Resolução do Conselho de Ministros 17-A/2026 de 3 de fevereiro, que fixa o regime de apoios financeiros a atribuir na sequência da declaração de calamidade;

[Consultar](#)

⑨ AGENDA DA PRÓXIMA QUINZENA:

✓ **Até terça-feira 30 de junho**

IRS >

Entrega da declaração de rendimentos Modelo 3 referente ao ano de 2025 (ou confirmação da liquidação provisória no âmbito da declaração automática);

Envio da declaração Modelo 49 a fim da prorrogação do prazo de entrega da declaração Modelo 3, decorrente de rendimentos auferidos no estrangeiro no exercício de 2025 e imposto no Estado da fonte ainda não determinado;

Entrega da declaração Modelo 19 pelas entidades patronais que beneficiaram no período de 2025, trabalhadores ou membros de órgãos sociais com valores mobiliários decorrentes de planos de opção, subscrição, atribuição ou equivalentes;

IRC > (PRAZO PRORROGADO) Envio da declaração de rendimentos Modelo 22 relativa ao ano de 2025, e pagamento do respetivo imposto quando aplicável (*consultar informação supra*);

✓ **Até terça-feira 30 de junho (continuação)**

IRS / IRC > Envio da declaração Modelo 30, relativa a rendimentos pagos ou colocados à disposição de entidades não residentes durante o mês de abril de 2026;

IUC > Pagamento do imposto referente aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de junho;

IMPIC > Comunicação de transações imobiliárias e contratos de arrendamento com renda mensal igual ou superior a 2.500€, efetuados no 1.º trimestre de 2026 pelas entidades imobiliárias (Regulamento 603/2021 do IMPIC);

SGPS > Reporte à IGF das participações financeiras detidas em 31 de dezembro de 2025, pelas Sociedades Gestoras de Participações Sociais;

IPSS > (PRAZO PRORROGADO) Entrega das contas relativas ao ano de 2025, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas;

✓ **Até segunda-feira 6 de julho**

FATURAÇÃO > Comunicação (ficheiro SAFT) dos elementos das faturas emitidas no mês de junho de 2026, ou da inexistência de faturas quando aplicável;

✓ **Até sexta-feira 10 de julho**

IRS > Envio da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) relativa a junho de 2026;

SEGURANÇA SOCIAL > Entrega da Declaração de Remunerações (DRI) referente ao mês de junho de 2026;

✓ **Até terça-feira 14 de julho**

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS > Comunicação à CMVM dos relatórios de auditoria emitidos no 2.º trimestre de 2026 (anexo 9 do Regulamento 5/2023);

✓ **Até quarta-feira 15 de julho**

IES > Envio da declaração anual e respetivos anexos, reportados ao período de 2025;

DOSSIER FISCAL > Entrega dos processos de documentação fiscal e preços de transferência referentes ao exercício de 2025, pelas entidades acompanhadas no âmbito da UGC;

RCBE > Confirmação anual do beneficiário efetivo, submetida com a IES (opção);

INTRASTAT > Envio de dados estatísticos intracomunitários relativos a junho de 2026;

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES > Pagamento das contribuições e encargos com pensões reportados ao mês de junho de 2026.